



DECRETO Nº 023, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO as disposições do Inciso II do artigo 8º da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 que dispõe:

II – abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.896 de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.591.782,91 (três milhões quinhentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no Anexo I, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e demonstrado no Anexo II.



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2025.

Hélio Lima Aragão Filho
Prefeito
